



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25- 11-2022)

Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e seis minutos, realizou-se a trigésima nona reunião ordinária presencial e por videoconferência, na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Adimar Cota, Ediraldo Ramos, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, José Antunes, José Sales, Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Maurício Borges, Pedro Sousa, Pedro Ulisses, Ricardo Miranda, a Vereadora Sônia Azzi e o Secretário de Governo, Edvaldo Andrade. **Se ausentou:** o Vereador João Bosco. O Presidente, Juliano Vasconcelos Gonçalves, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, "em nome de Deus e do povo Marianense" declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, consultou os Vereadores se queriam que fosse feita a leitura da **ata da trigésima oitava reunião ordinária**, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, ou fazer alguma ressalva, não havendo manifestação contrária **a ata foi aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, solicitou à secretária a **Leitura das Correspondências: Portaria nº 108/2022** (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves) "Declara ponto facultativo e dá outras providências". **Leitura dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 166/2022** (autoria dos Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira e Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva): "Altera o nome da rua que especifica e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 167/2022** (autoria dos Vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e João Bosco Cerceau Ibrahim): "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana". Pela ordem, o Vereador Maurício Borges solicitou que fosse consultado o Plenário para que pudessem votar o Projeto de Lei em única discussão e votação. Atendendo a solicitação do Vereador Maurício Borges o Presidente consultou o Plenário recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 168/2022** (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Inclui no Anexo I da Lei no 3.006/2015 que institui o calendário oficial do Município de Mariana, o evento 'Natal de Luz de Mariana'. **Projeto de Lei nº 169/2022** (autoria do Prefeito Interino): "Dispõe sobre a criação, competência e organização do Conselho Municipal de Segurança Pública e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 170/2022** (autoria do Prefeito Interino): "Regulamenta a instalação e funcionamento de alojamentos e moradias coletivas no território municipal". O Presidente informou que os Requerimentos e Indicações foram retirados de pauta devido ao fato de os servidores da Câmara estarem mobilizados para o evento que acontecerá às doze horas e trinta minutos. **Leitura da Moção de Pesar:** pelo passamento da **Sra. Maria da Conceição Andrade** (autoria dos Vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Edson Agostinho de Castro, Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva). **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de Parecer das Comissões Permanentes. Leitura dos Pareceres: Projeto de Lei nº 162/2022** (autoria do Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves): "Institui o Natal Luz de Mariana e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. O Presidente agradeceu pela solicitação mas disse que gostaria que o Projeto fosse votado em primeira discussão e votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

O Presidente submeteu o Projeto de Lei em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 165/2022 (autoria do Prefeito Interino): "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na Modalidade e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Marianense de Educação – Comunidade da Figueira e dá outras providências". Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio solicitou que fosse consultado o Plenário para que o Projeto de Lei fosse discutido e votado em única discussão e votação. Atendendo à solicitação do Vereador Fernando Sampaio, o Presidente consultou o Plenário recebendo parecer favorável de todos os Vereadores. Pela ordem, a Vereadora Sônia Azzi disse que tinha uma dúvida e que de acordo com o Projeto de Lei o repasse é firmado pela Lei Federal nº 13019/2014 estabelecendo regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração da sociedade civil. Ressaltou que o artigo VI, revoga a Lei Municipal de nº 3627/2022 e que o fundo seria da Secretaria de Desenvolvimento Social. O Vereador Fernando Sampaio disse que o dinheiro seria repassado pela Secretaria de Saúde e não pela Secretaria de Assistência Social e como votaram anteriormente Assistência Social, está corrigindo a Lei. A Vereadora Sônia Azzi perguntou por quem seria pago. Em resposta, o Vereador Fernando Sampaio explicou que pela saúde. O Presidente explicou que como dito pelo Vereador Fernando Sampaio está sendo revogada a Lei anterior que a Câmara aprovou, porém a dotação orçamentária que foi instituída na Lei anterior tinha a finalidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, mas o atendimento que a Comunidade da Figueira irá realizar é um atendimento para a saúde sobre o novo prédio que foi construído através de uma parceria com a Comunidade da Figueira, Prefeitura Municipal de Mariana e a doação dos materiais pelo Rotary e por esse motivo está sendo feita a correção para o atendimento em saúde e não em assistência social. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 167/2022** (autoria dos Vereadores Juliano Vasconcelos Gonçalves, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e João Bosco Cerceau Ibrahim): "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana". Atendendo à solicitação do Vereador Maurício Borges. **O Presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. PALAVRA LIVRE. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]